

FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS FGBP
RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO - 2019

Administradora: Desenbahia - Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

Rua Iyonne Silveira, 213 – Doron
Salvador - Ba – CEP 41.194-015
Tel: (71) 3103-1040/1058

1. Introdução

O Fundo Garantidor Baiano de Parcerias (FGBP), cuja criação foi autorizada pela Lei Estadual nº 12.610, de 27 de dezembro de 2012, tem como competência precípua a prestação de garantias de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pela Administração Direta ou Indireta do Estado da Bahia, em virtude das parcerias público-privadas celebradas nos termos da Lei Estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, desde que previstas em projeto previamente aprovado pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas (PPP). Na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de outubro de 2013, foram aprovadas a garantia e suas condições para o Contrato de PPP para implantação e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas (SMSL). Em setembro de 2018, a Assembleia de Cotistas do Fundo aprovou a constituição de garantia para o Contrato de PPP destinado à operação, manutenção do Sistema Viário BA-052 e construção de ponte-travessia sobre o rio São Francisco entre os municípios baianos de Xique-Xique e Barra (Sistema Viário BA-052). E, em abril de 2019, a Assembleia de Cotistas aprovou a constituição de garantia para o Contrato de PPP que visa à implantação e operação de Veículo Leve sob Trilhos – VLT de Salvador.

Este documento tem por objetivo apresentar o comportamento dos principais indicadores do FGBP no exercício de 2019 e está disponível ao Conselho Consultivo do FGBP, para o devido acompanhamento da gestão do Fundo, conforme rege o inciso IV, art. 13, do Estatuto do FGBP.

2. Negócios realizados no período

Não se aplica. Não foram realizados novos negócios com os recursos do FGBP no exercício de 2019. Todo o patrimônio do Fundo manteve-se aplicado em fundos de renda fixa e referenciado.

3. Obrigações contraídas no período

No exercício de 2019, foi aprovada, pela Assembleia de Cotistas, a constituição de garantia para o Contrato de PPP que visa à implantação e operação de Veículo Leve sob Trilhos – VLT de Salvador.

4. Honra a garantias

Ao longo de 2019, o FGBP honrou garantias no valor total de R\$ 92,5 milhões, conforme descrito abaixo:

4.1. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 704.977,21 (setecentos e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), em 10/01/2019, referente a resarcimento de valores das desapropriações e reassentamentos que ultrapassaram o limite global estabelecido na cláusula 8.8 do Contrato, período de julho a setembro de 2018, parcela 1/3;

4.2. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 2.564.930,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta reais), em 15/01/2019, referente ao Evento de Aporte nº 35A1. Este valor foi resarcido ao FGBP, pelo Concedente, em 15/04/2019;

4.3. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 4.608.000,00 (quatro milhões e seiscentos e oito mil reais) em 15/01/2019, referente ao Evento de Aporte nº 27B1. Parte do valor, R\$ 3.642.747,47 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), foi resarcido ao FGBP, pelo Concedente, em 06 e 26/09/2019;

4.4. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em 15/01/2019, referente ao Evento de Aporte nº 16A, parcela saldo retido. Este valor foi resarcido ao FGBP, pelo Concedente, em 26/09/2019;

4.5. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) em 15/01/2019, referente ao Evento de Aporte nº 31B, parcela saldo retido;

4.6. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) em 15/01/2019, referente ao Evento de Aporte nº 26B, parcela saldo retido. Este valor foi resarcido ao FGBP, pelo Concedente, em 15/04/2019;

- 4.7. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) em 15/01/2019, referente ao Evento de Aporte nº 35B, parcela saldo retido. Este valor foi ressarcido ao FGBP, pelo Concedente, em 15/04/2019;
- 4.8. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) em 15/01/2019, referente ao Evento de Aporte nº 35D, parcela saldo retido;
- 4.9. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 708.136,48 (setecentos e oito mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) em 15/01/2019, referente a ressarcimento de valores das desapropriações e reassentamentos que ultrapassaram o limite global estabelecido na cláusula 8.8 do Contrato, período de julho a setembro de 2018, parcela 2/3;
- 4.10. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 4.176.000,00 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil reais) em 05/02/2019, referente ao Evento de Aporte nº 27B2. Este valor foi ressarcido ao FGBP, pelo Concedente, em 26/03/2019;
- 4.11. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 706.658,75 (setecentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) em 05/02/2019, referente a ressarcimento de valores das desapropriações e reassentamentos que ultrapassaram o limite global estabelecido na cláusula 8.8 do Contrato, período de julho a setembro de 2018, parcela 3/3;
- 4.12. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 4.176.000,00 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil reais) em 06/02/2019, referente ao Evento de Aporte nº 21B2. Este valor foi ressarcido ao FGBP, pelo Concedente, em 26/03/2019;
- 4.13. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 8.352.000,00 (oito milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reis) em 12/02/2019, referente ao Evento de Aporte nº 37B. Este valor foi ressarcido ao FGBP, pelo Concedente, em 26/03/2019;
- 4.14. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) em 15/03/2019, referente ao Evento de Aporte nº 32B, parcela saldo retido. Este valor foi ressarcido ao FGBP, pelo Concedente, em 30/09/2019;
- 4.15. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 2.448.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais) em 15/03/2019, referente ao Evento de Aporte nº 33B. Este valor foi ressarcido ao FGBP, pelo Concedente, em 22/07/2019;
- 4.16. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais) em 15/03/2019, referente ao Evento de Aporte nº 33B, parcela saldo retido. Este valor foi ressarcido ao FGBP, pelo Concedente, em 30/09/2019;
- 4.17. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) em 15/03/2019, referente ao Evento de Aporte nº 35C, parcela saldo retido;
- 4.18. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 928.000,00 (novecentos e vinte e oito mil reais) em 15/03/2019, referente ao Evento de Aporte nº 37B, parcela saldo retido. Este valor foi ressarcido ao FGBP, pelo Concedente, em 15/04/2019;
- 4.19. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 6.433.939,40 (seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) em 15/03/2019, referente a ressarcimento dos custos para elaboração de estudos relativos à implantação do Tramo 3 da Linha 1;
- 4.20. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 97.453,24 (noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) em 15/03/2019, referente a ressarcimento de valores das desapropriações e reassentamentos que ultrapassaram o limite global, período janeiro a julho de 2017, parcela valores restantes justificados;
- 4.21. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 306.769,80 (trezentos e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) em 15/03/2019, referente a ressarcimento de valores das desapropriações e reassentamentos que ultrapassaram o limite global, período julho a setembro de 2017, parcela valores restantes justificados;
- 4.22. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 109.123,84 (cento e nove mil, cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) em 15/03/2019, referente a ressarcimento de valores das desapropriações e reassentamentos que ultrapassaram o limite global estabelecido na cláusula 8.8 do Contrato, período de outubro a dezembro de 2018, parcela 1/3;
- 4.23. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 5.472.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais) em 15/03/2019, referente ao Evento de Aporte nº 37C. Este valor foi ressarcido ao FGBP, pelo Concedente, em 22/07/2019;

- 4.24. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais) em 15/03/2019, referente ao Evento de Aporte nº 37C, parcela saldo retido. Este valor foi resarcido ao FGBP, pelo Concedente, em 30/09/2019;
- 4.25. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais) em 15/03/2019, referente ao Evento de Aporte nº 21B2 parcela saldo retido. Este valor foi resarcido ao FGBP, pelo Concedente, em 15/04/2019;
- 4.26. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais) em 15/03/2019, referente ao Evento de Aporte nº 27B2 parcela saldo retido. Este valor foi resarcido ao FGBP, pelo Concedente, em 15/04/2019;
- 4.27. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 2.304.000,00 (dois milhões, trezentos e quatro mil reais) em 15/03/2019, referente ao Evento de Aporte nº 32B. Este valor foi resarcido ao FGBP, pelo Concedente, em 22/07/2019;
- 4.28. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 109.469,54 (cento e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) em 08/04/2019, referente a ressarcimento de valores das desapropriações e reassentamentos que ultrapassaram o limite global estabelecido na cláusula 8.8 do Contrato, período de outubro a dezembro de 2018, parcela 2/3;
- 4.29. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 109.940,94 (cento e nove mil, novecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) em 06/05/2019, referente a ressarcimento de valores das desapropriações e reassentamentos que ultrapassaram o limite global estabelecido na cláusula 8.8 do Contrato, período de outubro a dezembro de 2018, parcela 3/3;
- 4.30. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 570.961,87 (quinhentos e setenta mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos) em 05/06/2019, referente a ressarcimento de valores das desapropriações e reassentamentos que ultrapassaram o limite global estabelecido na cláusula 8.8 do Contrato, período de abril a junho de 2018, valor divergências sanadas;
- 4.31. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 96.695,00 (noventa e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais) em 05/06/2019, referente a ressarcimento de valores das desapropriações e reassentamentos que ultrapassaram o limite global estabelecido na cláusula 8.8 do Contrato, período de janeiro a março de 2019, parcela 1/3;
- 4.32. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais) em 14/06/2019, referente ao Evento de Aporte nº 20B. Este valor foi resarcido ao FGBP, pelo Concedente, em 11/07/2019;
- 4.33. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 9.371.462,40 (nove milhões, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) em 27/06/2019, referente ao Evento de Aporte nº 36. Este valor foi resarcido ao FGBP, pelo Concedente, em 12/08/2019;
- 4.34. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 97.247,88 (noventa e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) em 05/07/2019, referente a ressarcimento de valores das desapropriações e reassentamentos que ultrapassaram o limite global estabelecido na cláusula 8.8 do Contrato, período de janeiro a março de 2019, parcela 2/3;
- 4.35. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 1.041.273,60 (um milhão, quarenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos) em 05/07/2019, referente ao Evento de Aporte nº 36 parcela saldo retido. Este valor foi resarcido ao FGBP, pelo Concedente, em 30/09/2019;
- 4.36. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 97.374,29 (noventa e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) em 01/08/2019, referente a ressarcimento de valores das desapropriações e reassentamentos que ultrapassaram o limite global estabelecido na cláusula 8.8 do Contrato, período de janeiro a março de 2019, parcela 3/3;
- 4.37. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 107.333,62 (cento e sete mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) em 02/09/2019, referente a ressarcimento de valores das desapropriações e reassentamentos que ultrapassaram o limite global estabelecido na cláusula 8.8 do Contrato, período de abril a junho de 2019, parcela 1/3;
- 4.38. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 107.541,07 (cento e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e sete centavos) em 01/10/2019, referente a ressarcimento de valores das desapropriações e reassentamentos que ultrapassaram o limite global estabelecido na cláusula 8.8 do Contrato, período de abril a junho de 2019, parcela 2/3;

- 4.39. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 107.659,45 (cento e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) em 06/11/2019, referente a ressarcimento de valores das desapropriações e reassentamentos que ultrapassaram o limite global estabelecido na cláusula 8.8 do Contrato, período de abril a junho de 2019, parcela 3/3;
- 4.40. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 4.176.000,00 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil reais) em 19/11/2019, referente ao Evento de Aporte nº 39A;
- 4.41. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 5.328.000,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil reais) em 19/11/2019, referente ao Evento de Aporte nº 39B;
- 4.42. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 14.112.000,00 (quatorze milhões, cento e doze mil reais) em 19/11/2019, referente ao Evento de Aporte nº 39C;
- 4.43. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 3.888.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil reais) em 19/11/2019, referente ao Evento de Aporte nº 39D;
- 4.44. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais) em 19/11/2019, referente ao Evento de Aporte nº 39A parcela saldo retido;
- 4.45. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais) em 19/11/2019, referente ao Evento de Aporte nº 39B parcela saldo retido;
- 4.46. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 1.568.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil reais) em 19/11/2019, referente ao Evento de Aporte nº 39C parcela saldo retido;
- 4.47. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) em 19/11/2019, referente ao Evento de Aporte nº 39D parcela saldo retido;
- 4.48. Pagamento à concessionária do SMSL de R\$ 507.901,28 (quinhentos e sete mil, novecentos e um reais e vinte e oito centavos) em 10/12/2019, referente a ressarcimento de valores das desapropriações e reassentamentos que ultrapassaram o limite global estabelecido na cláusula 8.8 do Contrato, período de julho a setembro de 2019, parcela 1/3.
- Além dos valores aportados e resarcidos descritos acima, o FGBP recebeu os seguintes valores, em 2019, referentes a ressarcimento de garantias honradas em exercícios anteriores:

Evento de Aporte	Valor Garantido (R\$)	Valor Ressarcido (R\$)
16A	3.600.000,00	3.600.000,00
35A1	23.084.370,00	23.084.370,00
27B1	41.472.000,00	28.444.901,53
26B	3.024.000,00	3.024.000,00
35D	1.728.000,00	1.728.000,00
35B	2.160.000,00	2.160.000,00

5. Evolução Patrimonial do Fundo

5.1. Conjuntura econômica de 2019 e perspectivas para 2020

O ano de 2019 iniciou-se com expectativas de retomada vigorosa da economia brasileira. Parcela do otimismo desapareceu ao longo do ano, em grande medida por conta das dificuldades com os encaminhamentos políticos das esperadas reformas, notadamente, a da previdência. O PIB nacional registrou um de pouco mais de 1,1%, patamar próximo ao de 2018.

Na esteira do ritmo claudicante da economia do país, o nível geral de preços manteve-se baixo e o Banco Central do Brasil conseguiu manter o movimento de queda da taxa de juros básica, a SELIC e, por conseguinte, a taxa do CDI (que tem como principal referência a taxa SELIC). No início do ano, a taxa SELIC estava em 6,5% a.a. e, no final de dezembro, em 4,5% a.a.

Ao longo do exercício de 2019, os recursos do FGBP permaneceram aplicados no mercado financeiro, em títulos de renda fixa, referenciados no DI. Mantendo a política de investimentos até então praticada, o fundo não realizou operações em outros segmentos.

Conforme Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil, divulgadas em abril/2020, as perspectivas são de manutenção da taxa SELIC em patamar reduzido, na casa de 3,25% a.a., como taxa média do ano 2020.

A política de tratamento dos ativos do FGBP não deverá se modificar no exercício de 2020, o que significa dizer que os recursos disponíveis do fundo permanecerão com retorno esperado no patamar da taxa do CDI / SELIC. Para a contabilização do

patrimônio, além dessas disponibilidades, se observará a sub-rogação dos direitos referentes à honra de garantias realizadas.

5.2. Principais movimentações em 2019

Em 2019, as principais movimentações do fundo foram: honra de garantias no valor total de R\$ 92,5 milhões; resarcimento de garantias honradas no passado no montante de R\$ 111,3 milhões; integralização de cotas pelo FUNDESE, em nome do Estado da Bahia, no valor de R\$ 17,2 milhões; resgate de cotas no montante de R\$ 58 milhões. As receitas provenientes das aplicações das disponibilidades no mercado financeiro somaram R\$ 15,6 milhões e as despesas administrativas totalizaram R\$ 0,7 milhão. Ao final do período, o FGBP contava com R\$ 251,3 milhões em aplicações financeiras e R\$ 158,0 milhões em direitos a receber por conta de garantias honradas.

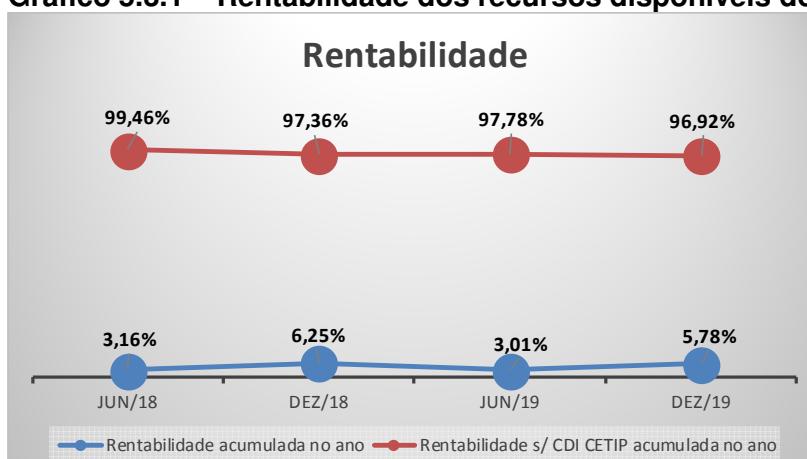
Em grandes números, desde a criação do FGBP, o Estado da Bahia integralizou cotas, diretamente ou via FUNDESE, no valor de R\$ 576,6 milhões, e realizou resgates de cotas que somaram R\$ 316,6 milhões. Com os recursos do Fundo, foram honrados compromissos do Estado da Bahia no projeto SMSL no montante de R\$ 589,0 milhões, dos quais R\$ 431,0 milhões já foram devolvidos ao caixa do FGBP.

5.3. Rentabilidade e valor patrimonial das cotas

Os recursos disponíveis do FGBP estiveram aplicados em fundos de renda fixa e referenciado no CDI, conforme a política de investimentos do fundo.

No gráfico 5.3.1, exibido a seguir, observa-se a rentabilidade dos valores aplicados, já consideradas as despesas do fundo com taxa de administração e outros custos administrativos.

Gráfico 5.3.1 – Rentabilidade dos recursos disponíveis do FGBP



A relação entre o patrimônio disponível e as garantias outorgadas sofreu oscilações ao longo dos quatro últimos semestres, em função de alterações tanto no valor do patrimônio disponível (por conta de integralizações e resgates de cotas), quanto no valor das garantias outorgadas. Neste último caso, dois eventos concorrem para explicar as variações observadas nos últimos quatro semestres: i) em outubro de 2018, o FGBP passou a garantir os comprometimentos do Estado da Bahia com o projeto do Sistema Viário BA-052; e ii) em março de 2019, o projeto SMSL entrou em operação plena, fazendo com que o valor garantido, a ser mantido em conta vinculada, caísse para o equivalente a seis contraprestações mensais.

No gráfico seguinte, observa-se a evolução da relação patrimônio disponível e garantias nos últimos quatro semestres.

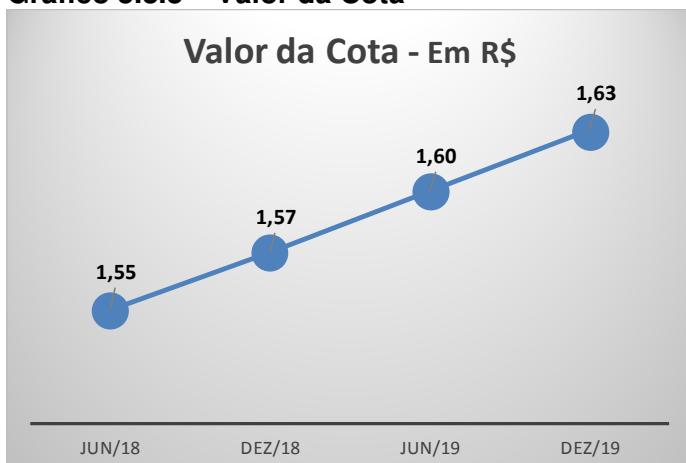
Gráfico 5.3.2 – Relação Patrimônio Disponível/Garantias



No que se refere ao valor da cota, nota-se que ela se mantém crescente ao longo do tempo. Isto decorre do fato de o patrimônio total do FGBP se constituir, essencialmente, de uma parcela de ativos que, por estarem aplicados no mercado financeiro, se valorizam por conta da rentabilidade auferida, e de outra parcela referente ao pagamento das garantias honradas. Essa segunda parcela não se valoriza no tempo, mas tampouco reduz o patrimônio, uma vez que o Fundo se sub-roga no direito do parceiro privado a receber, do poder concedente, os valores honrados.

Segue o valor da cota no final dos últimos quatro semestres.

Gráfico 5.3.3 – Valor da Cota



5.4. Encargos debitados

Os encargos e taxas debitados no exercício de 2019, considerando o regime de caixa, totalizaram R\$ 715,8 mil (0,16% do patrimônio médio - o patrimônio líquido era de R\$ 459.857 mil em 30/06/2019 e de R\$ 409.301 mil em 31/12/2019), distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 479,6 mil referem-se à taxa de administração da Desenbahia (3% dos rendimentos líquidos do período de dezembro/2018 a novembro/2019);
- R\$ 193,3 mil referem-se à taxa de administração da Bahainveste (2% dos rendimentos líquidos do período de maio/2019 a novembro/2019);
- R\$ 30,5 mil, a custos com Auditoria Independente; e
- R\$ 12,4 mil, a despesas diversas.

Os encargos e taxas debitados no exercício de 2018, considerando o regime de caixa, totalizaram R\$ 630,2 mil (0,15% do patrimônio médio semestral em 2018 - o patrimônio líquido era de R\$ 442.242 mil em 30/06/2018 e de R\$ 389.693 mil em 31/12/2018) e estavam distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 541,1 mil referem-se à taxa de administração da Desenbahia (3% dos rendimentos líquidos do período de dezembro/2017 a novembro/2018);
- R\$ 29,3 mil, a custos com Auditoria Independente; e
- R\$ 59,7 mil, a despesas diversas.

5.5. Investimentos Imobiliários

Não se aplica no período analisado.

5.6. Valor de mercado dos ativos

Não se aplica no período analisado.

6. Programa de Investimentos para o próximo período

Existe a perspectiva de outorga de garantia para o projeto de execução das obras e dos serviços necessários à construção da Ponte Salvador – Ilha de Itaparica, dos acessos nos municípios de Salvador e Vera Cruz, da Nova Rodovia Expressa e da ampliação de trecho da BA-001 até a cabeceira da Ponte do Funil, cuja licitação teve resultado divulgado em dezembro de 2019. O projeto será realizado por meio de uma Parceria Público-Privada (concessão patrocinada).

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores do Fundo Garantidor Baiano de Parcerias - FGBP
(Administrado pela Desenbahia – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.)
Salvador-Ba

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo Garantidor Baiano de Parcerias - FGBP (“Fundo”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Garantidor Baiano de Parcerias - FGBP em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro

de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 15 de abril de 2020.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 – S – BA

Manuel Perez Martinez Junior
Contador CRC BA - 025458/O-0

FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS - FGBP

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo		Passivo e patrimônio líquido				
	Nota	2019	2018	Nota	2019	2018
Circulante		409.363	435.203	Circulante	62	51
Titulos e valores mobiliários	4	251.279	258.302	Obrigações diversas	62	51
Outros créditos	5	158.084	176.901			
Total do ativo		409.363	435.203	Patrimônio líquido	409.301	435.152
				Capital Social	260.005	300.767
				Reserva de lucros	149.296	134.385
				Total do passivo e do patrimônio líquido	409.363	435.203

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS - FGBP

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

	2019	2018
Receitas da intermediação financeira		
Rendas com títulos e valores mobiliários	15.634	17.930
Resultado bruto da intermediação financeira	15.634	17.930
 Outras receitas/(despesas) operacionais		
Despesas administrativas	(243)	(50)
Despesas tributárias	(9)	(9)
Outras despesas operacionais	(471)	(538)
 Resultado operacional	14.911	17.333
 Lucro antes da tributação sobre lucro e participações	14.911	17.333
 Lucro líquido do exercício	14.911	17.333

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS - FGBP

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	Capital realizado	Reserva de lucro	Lucros/(prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2019		300.767	134.385	-	435.152
 Lucro líquido do exercício		-	-	14.911	14.911
 Movimentação do capital com:					
Subscrição de cotas	7 e 8	17.238	-	-	17.238
Resgate de cotas	7	(58.000)	-	-	(58.000)
 Destinação:					
Constituição de reserva de lucro		-	14.911	(14.911)	-
 Saldos em 31 de dezembro de 2019		260.005	149.296	-	409.301
 Mutações do exercício		(40.762)	14.911	-	(25.851)
 Saldos em 01 de janeiro de 2018		185.309	117.052	-	302.361
 Lucro líquido do exercício		-	-	17.333	17.333
 Movimentação do capital com:					
Subscrição de cotas	7 e 8	175.458	-	-	175.458
Resgate de cotas	7	(60.000)	-	-	(60.000)
 Destinação:					
Constituição de reserva de lucro		-	17.333	(17.333)	-
 Saldos em 31 de dezembro de 2018		300.767	134.385	-	435.152
 Mutações do exercício		115.458	17.333	-	132.791

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS - FGBP

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	14.911	17.333
Variações patrimoniais		
Títulos e valores mobiliários	18.734	(22.839)
Outros créditos	18.817	(135.573)
Outras obrigações	11	8
Caixa líquido oriundo das atividades operacionais	52.473	(141.071)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Subscrição de cotas (nota 7 e 8)	17.238	175.458
Resgate de cotas (nota 7)	(58.000)	(60.000)
Caixa líquido oriundo das (aplicado nas) atividades de financiamento	(40.762)	115.458
Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	11.711	(25.613)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (nota 3g)	34.378	59.991
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (nota 3g)	46.089	34.378
Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	11.711	(25.613)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

O Fundo Garantidor Baiano de Parcerias - FGBP (“Fundo”) foi instituído pela Lei nº 12.610, de 27 de dezembro de 2012.

O Fundo tem por finalidade precípua prestar garantias de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pela administração direta ou indireta do Estado da Bahia, em virtude das parcerias público-privadas (“PPP”) celebradas nos termos da Lei Estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, desde que previstas em projeto previamente aprovado pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas.

O Fundo é regido pelo seu Regulamento e Estatuto, aprovados na primeira Assembleia de Cotistas realizada em 3 de junho de 2013. Neste ato também foi autorizada a integralização inicial de capital do Fundo com recursos do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ao Estado da Bahia. Com a publicação do estatuto em 27 de setembro de 2013 tiveram início as operações do Fundo. O aporte de capital ocorreu em 15 de outubro de 2013. A Desenbahia - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A (“Desenbahia”) foi designada administradora do Fundo mediante regulamento.

Política de investimentos

O Fundo tem por objetivo proporcionar a valorização das cotas através da gestão e administração de uma carteira de ativos financeiros, títulos e valores mobiliários, moeda corrente, bens móveis e imóveis e ou outros direitos com valor patrimonial, buscando a manutenção de sua rentabilidade, segurança e liquidez.

O patrimônio de cada cotista é a soma da quantidade de cotas multiplicada pelo respectivo valor delas.

A gestão do Fundo deve buscar compatibilizar a evolução do ativo comprometido com a trajetória esperada para as obrigações assumidas, de acordo com os respectivos prazos e indexadores.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

De acordo com o regulamento do Fundo, ele tem contabilidade própria, compatível com o sistema adotado pelo seu administrador, Desenbahia - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A. Assim sendo, as suas demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da Desenbahia em 15 de abril de 2020.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de Reais. O Real é a moeda funcional do Fundo.

Estimativas e premissas foram utilizadas na preparação dessas demonstrações contábeis. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

Não há julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tenha efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente aos exercícios aqui apresentados.

- (a) O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios;
- (b) A classificação em circulante e longo prazo, do realizável e do exigível, obedece às normas e instruções do Banco Central do Brasil;
- (c) Os títulos e valores mobiliários registram a aplicação de disponibilidades de caixa em títulos públicos federais, inclusive em cotas de fundos de investimento cujas carteiras estejam representadas exclusivamente por títulos públicos federais, desde que assim conste nos regulamentos dos fundos de investimento;
- (d) Os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias ou cambiais incorridos e deduzidos das correspondentes rendas apropriar, quando aplicável;
- (e) As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável;
- (f) Para apuração de tributos, o Fundo está submetido à imunidade recíproca, que protege as pessoas jurídicas de direito público umas das outras, no que concerne à incidência dos impostos.
- (g) Para elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, estão incluídas as disponibilidades de caixa, as aplicações interfinanceiras de liquidez com vencimento de até 90 dias, e cotas de fundos de investimento com característica de equivalentes de caixa, registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço:

	2019	2018
Equivalentes de Caixa		
Cotas de Fundos Referenciados (Nota explicativa nº 04)	26.512	21.413
Cotas de Fundos Renda Fixa (Nota Explicativa nº 04)	19.577	12.965
	46.089	34.378

- (h) O Fundo não opera com instrumentos derivativos.

4. Títulos e valores mobiliários

	2019	2018
Cotas de Fundos Referenciados (i)	26.512	21.413
Cotas de Fundos Mútuos de Renda Fixa (ii)	224.767	236.889
	251.279	258.302

- (i) Aplicação em fundo não exclusivo, Caixa Econômica Federal - Fundo Referenciado FIC TOP, com liquidez diária e rentabilidade de 96,65% (97,86% em 2018) do CDI no ano.
- (ii) Aplicação em fundo exclusivo, Caixa Econômica Federal - Fundo de Investimento Caixa FGBP Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo, com rentabilidade no ano de 96,95% do CDI (97,30% em 2018).

Estes fundos possuem a seguinte composição por faixa de vencimento:

Faixa de vencimento - 2019						
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 meses à 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	Acima de 3 anos
FI FGBP CRED PRIV LP	(20)	19.597	-	120.412	42.916	41.863
Disponibilidades	11	-	-	-	-	-
Operações compromissadas	-	-	-	120.412	-	-
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	-	-	-	-	-	-
Títulos públicos	-	19.597	-	-	42.916	41.863
Valores a pagar	(31)	-	-	-	-	-
CAIXA FIC TOP REF DI LP	10.583.255	-	-	-	-	-
Cotas de Fundos de Investimento	10.583.416	-	-	-	-	-
Valores a receber	1	-	-	-	-	-
Valores a pagar	(161)	-	-	-	-	-
Total	10.583.236	19.597	-	120.412	42.916	41.863
Faixa de vencimento - 2018						
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 meses à 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	Acima de 3 anos
FI FGBP CRED PRIV LP	(33)	12.998	156.769	-	-	67.155
Disponibilidades	1	-	-	-	-	-
Operações compromissadas	-	-	118.096	-	-	-
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	-	-	38.673	-	-	-
Títulos públicos	-	12.998	-	-	-	67.155
Valores a pagar	(34)	-	-	-	-	-
CAIXA FIC TOP REF DI LP	12.568.119	-	-	-	-	-
Cotas de Fundos de Investimento	12.568.258	-	-	-	-	-
Valores a receber	13	-	-	-	-	-
Valores a pagar	(152)	-	-	-	-	-
Total	12.568.086	12.998	156.769	-	-	67.155

5. Outros créditos

Em função da PPP firmada com o consórcio CCR Metrô Salvador, as seguintes honras e ressarcimentos, através da SEDUR, ocorreram:

	R\$
Saldo inicial das garantias honradas em 1º de janeiro de 2018	176.851
(+) Garantias honradas em janeiro de 2019	10.186
(+) Garantias honradas em fevereiro de 2019	17.411
(+) Garantias honradas em março de 2019	20.259
(+) Garantias honradas em abril de 2019	109
(+) Garantias honradas em maio de 2019	110
(+) Garantias honradas em junho de 2019	11.799
(+) Garantias honradas em julho de 2019	1.139
(+) Garantias honradas em agosto de 2019	97
(+) Garantias honradas em setembro de 2019	107
(+) Garantias honradas em outubro de 2019	107
(+) Garantias honradas em novembro de 2019	30.668
(+) Garantias honradas em dezembro de 2019	508
	269.351
(-) Ressarcimento de garantias em março de 2019	(21.888)
(-) Ressarcimento de garantias em abril de 2019	(28.081)
(-) Ressarcimento de garantias em julho de 2019	(13.712)
(-) Ressarcimento de garantias em agosto de 2019	(9.371)
(-) Ressarcimento de garantias em setembro de 2019	(18.265)
(-) Ressarcimento de garantias em dezembro de 2019	(20.000)
(=) Saldo final das garantias honradas em 31 de dezembro de 2019	158.034
Pendências a regularizar	50
	158.084

6. Obrigações diversas

As obrigações do Fundo estão compostas por:

	2019	2018
Taxa de administração (i)	29	38
Outras obrigações (ii)	33	13
	62	51

- (i) Conforme previsto em seu regulamento, mensalmente o Fundo paga ao seu administrador (Desenbahia), pelos serviços de gestão do Fundo, uma taxa de administração equivalente a um percentual ao ano a ser aprovado em Assembleia de Cotistas, incidente sobre o rendimento líquido das aplicações financeiras do Fundo. Na Assembleia Geral Extraordinária de 14 de outubro de 2013 ficou estabelecida a taxa de 3% ao ano.

(ii) Despesas com serviço de terceiros.

7. Patrimônio líquido

O capital social é constituído de 251.665 (276.470 em 2018) cotas, tendo o Estado da Bahia como único cotista. Movimentação das cotas:

	2019		2018	
	Capital social (R\$)	Quantidade de cotas	Capital social (R\$)	Quantidade de cotas
Saldo inicial em 1º janeiro	300.767	276.470	185.309	199.835
(+) Subscrição	17.238	10.900	175.458	114.977
(-) Resgate	(58.000)	(35.705)	(60.000)	(38.342)
(=) Saldo final em 31 de dezembro	260.005	251.665	300.767	276.470

O Fundo não paga rendimentos a seus cotistas. A este está assegurado o direito de requerer o resgate total ou parcial de suas cotas, correspondente ao patrimônio ainda não utilizado para concessão de garantias, fazendo-se a liquidação com base na situação patrimonial do Fundo.

As subscrições tiveram como objetivo manter o nível de aplicações correspondentes à prestação de garantias do Fundo em consonância com o seu regulamento. Esta recomposição de cotas se deu por meio de recursos do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE, em nome do estado da Bahia.

O patrimônio líquido é constituído também por reserva de lucros no valor de R\$ 149.296 (R\$ 134.385 em 2018).

8. Partes relacionadas

Conforme reza o Pronunciamento Técnico CPC nº 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas, o Fundo identificou como partes relacionadas:

Estado da Bahia: único cotista;

Desenbahia - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A: gestora do fundo;

Fundese - Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico: recomposição de cotas;

Demais órgãos vinculados ao estado da Bahia.

Ao longo do exercício, o Fundo teve como despesa de taxa de administração o valor de R\$ 471 (R\$ 538 em 2018), e findou o ano com uma obrigação de R\$ 29 (R\$ 38 em 2018), também inerente à taxa da administração.

Com o objetivo de manter o nível de aplicações correspondentes à prestação de garantias do Fundo em consonância com o seu regulamento, foi realizada a recomposição das cotas do Fundo por meio de recursos do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE, em nome do estado da Bahia e integralizaram o montante de R\$ 17.238 (R\$ 175.458 em 2018), correspondente a 10.900 cotas (114.977 cotas em 2018).

9. Contingências

Em 31 de dezembro de 2019, de acordo com seus assessores jurídicos, não há conhecimento de processos movidos contra o Fundo.

10. Evento subsequente

Resgate de cotas

Em 29 de janeiro de 2020 foi autorizado o resgate parcial das cotas, por parte do Governo do Estado da Bahia, no montante de R\$ 74.000, conforme ofício GE nº 11/2020.

Coronavírus (Covid-19)

A Administração tem acompanhado os impactos da Covid-19 em suas operações e nas demonstrações contábeis, não tendo identificado situações que ensejem na descontinuidade do Fundo. Informa que, neste momento, não é possível estimar eventuais perdas no curto prazo devido aos impactos ainda imensuráveis nos respectivos ativos.

É importante destacar que as aplicações em títulos e valores mobiliários estão representadas por cotas de fundos de investimentos lastreados, principalmente em ativos conservadores não suscetíveis a oscilações significativas no valor de suas cotas, mesmo com a instabilidade no mercado financeiro.

Apesar de até o presente momento não ser possível uma mensuração exata dos impactos da Covid-19 no ambiente econômico ao qual o Fundo está inserido, a Administração entende que não foram observados impactos que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019.